



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 008/2017

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP

Contratado: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO:

- a) – Módulo 1º - União - Cortesia
- b) – Módulo 2º - União - Cortesia
- c) – Módulo 3º - São Paulo
- d) – Módulo 4º - São Paulo

Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato é de 02/01/2017 a 31/12/2017, sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais)** mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

Valor Mensal R\$ 410,00

MODALIDADE: DISPENSA nº 006/2017 - Processo nº009/2017

ASSINATURA: Barra do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal